



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8181/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2022 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
1º	RAFHAELA TEZOLIN	PROFESSORA DE ARTES

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
1º	IVONE APARECIDA DIAS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
1º	LUCELI APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL
2º	LEONARDO VINICIUS FORDI DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3º	JAQUELINE GOMES ZAMFERRARI	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL
4º	LILIAN FAVARO ALEGRANCIO IWASSE	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL
5º	PRISCILA DA CRUZ PINHEIRO LOBATO	

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 04 de agosto de 2022.



Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

p.05